



**PORTARIA – PRESI Nº. 060 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a **PORTARIA – PRESI Nº. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 2º Designar os colaboradores **KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES**, matrícula 5955729, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e **HARRY BENARROCH MAUAD**, matrícula 5945961, Assessor, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº. 004/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – prestação de serviço de Call Center – Processo nº 2024/836273.**

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 02 de junho de 2026.

**Fernando Mário Marroquim Junior**

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará